



Portaria Inmetro/Dimel nº 0026, de 02 de fevereiro de 2010.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de gases de exaustão veicular, aprovado pela Portaria Inmetro nº 155/2005, e considerando o constante do processo Inmetro/Dimel nº 52600.004206/2010,

Considerando a Portaria Inmetro/Dimel nº 293/2009, que aprova o modelo DISCOVERY G4 de medidor de gases de exaustão veicular, resolve:

Art. 1º - Autorizar a inclusão na Portaria Inmetro/Dimel nº 293/2009 das marcas DELPHI, MAGNETI MARELLI e WÜRTH.

Parágrafo único - Quando da utilização das marcas listadas no *caput* do presente Artigo, o modelo passa a ter a designação DS2000, AG1010 e GAS ANALYSER, respectivamente.

Art. 2º - Os desenhos anexos à Portaria Inmetro/Dimel nº 293/2009 são válidos para as marcas e modelos listados no Art. 1º desta Portaria, considerando-se as adequações necessárias das inscrições obrigatórias da marca do instrumento.

Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção dos demais itens da Portaria Inmetro/Dimel nº 293/2009.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro